



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 130/2019

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a construção de um ponto de ônibus em frente à Farmácia Básica do nosso Município”.

JUSTIFICATIVA

São diversas as pessoas que utilizam o transporte coletivo, sendo estas principalmente, mulheres, crianças e idosos, que ficam esperando em pé, sem segurança e qualquer proteção, submissas ao sol, ventos e chuva.

Sugiro ainda que o ponto seja construído com bancos e a devida cobertura, tendo em vista que devemos oferecer a estrutura adequada para os usuários do mesmo.

Tal ação proporcionará melhor qualidade de vida para aqueles que dependem do referido transporte.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Guaçuí, 04 de novembro de 2019.


Paulo Henrique Couzi Rosa
-Autor-